

## **DEMOCRACIA NOS PARTIDOS POLÍTICOS PORTUGUESES** **Uma análise do eleitorado, dos programas e dos estatutos** **dos partidos**

*Ana Maria Belchior*

### **As teorias da modernização cultural e a democracia nos partidos políticos**

Precursor das teorias da modernização cultural, Ronald Inglehart anunciou, na década de 1970, a ocorrência de uma transformação substancial na prioridade dos valores sociais e políticos nas sociedades modernas industrializadas (ver em especial: 1971; 1998). Naquela transformação, os valores pós-materialistas sobrepõem-se aos tradicionais valores materialistas. O aprofundamento dos valores democráticos é um dos vectores axiológicos mais marcantes neste processo, cuja tónica remete para a apologia da participação e da intervenção política dos cidadãos, assim como para a promoção de mecanismos e adopção de procedimentos de aproximação dos centros de poder político ao público, ou ainda para a defesa da melhoria do funcionamento democrático das instituições políticas.

As explicações sobre a mudança da cultura política convergem para um cenário em que o poder político é confrontado com um público em crescente sofisticação que, não se cingindo ao espaço privado, reivindica o aprofundamento dos mecanismos de participação e a instituição de canais de intervenção política alternativos aos tradicionais. A maior democraticidade do funcionamento das instituições políticas e uma maior preocupação com a representatividade do público constituem o núcleo para o qual apontam aquelas transformações. A sofisticação da cidadania tem sido amplamente reconhecida como móbil desta mudança (ver por ex.: Dalton, 1996).

Associada à emergência de novos assuntos e reivindicações tradicionalmente ausentes do espaço político, a tensão para a democratização das instituições aparenta exercer sobre os partidos políticos uma pressão que afronta não apenas o plano programático, mas também a estrutura organizativa tradicional. Tal é atribuído, em grande medida, à crescente rejeição pública do tipo de liderança centralizada convencional, e à obrigação de os dirigentes políticos compartilharem a sua esfera de actuação com o intervencionismo de iniciativa cidadã (ver em particular: Inglehart, 1977; corroborado por Offe, 1987; Poguntke, 1989; Kitschelt, 1994). São os partidos de índole pós-materialista, ou de nova esquerda, designados por Herbert Kitschelt esquerda libertária (1994), os que supostamente melhor reagem àquelas novas exigências. Essencialmente mobilizados pelo ideal da democracia pluralista, participativa e libertária, estes novos partidos de esquerda preocupam-se com questões ecologistas, de paz, e com assuntos políticos de pendor colectivo (Offe, 1987; Müller-Rommel, 1989; Kitschelt, 1990; Kitschelt e Hellemans, 1990; Dalton, Kuechler e Bürklin, 1990; Mény e Knapp, 1998).

**Quadro 1** Percepção da democraticidade partidária dos partidos portugueses pelo eleitorado (%)

	PS		PSD		CDS/PP		PCP	
	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
Democrático (1984)	53,0	8,1	49,6	10,9	41,7	18,3	29,0	30,3
Democrático (1993)	63,3	6,9	54,0	14,6	41,5	22,8	31,2	33,4
Média (1993-1984)	58,2	7,5	51,8	12,8	41,6	20,6	30,1	31,9
Diferença (1993-1984)	10,3	-1,2	4,4	3,7	-0,2	4,5	2,2	3,1
Inimigo da democracia (1984)	6,3	54,1	9,5	49,9	13,4	45,3	24,4	33,6
Inimigo da democracia (1993)	4,7	64,3	10,6	56,6	13,7	49,9	20,3	43,5
Média (1993-1984)	5,5	59,2	10,1	53,3	13,6	47,6	22,4	38,6
Diferença (1993-1984)	-1,6	10,2	1,1	6,7	0,3	4,6	-4,1	9,9

Nota: Os dados são baseados numa sondagem realizada em 1993.

Fonte: Bacalhau (1997: 124).

No que respeita às hipóteses desta pesquisa, é portanto junto dos partidos cujo perfil mais se aproxima da esquerda libertária que é expectável registar uma maior adesão aos princípios e aos procedimentos democráticos. Supõe-se, por isso, no sistema partidário português, que a adesão seja mais expressiva junto dos novos partidos de esquerda; isto é, junto do BE e do PEV.

Por outro lado, e concomitantemente às expectativas sobre a esquerda libertária, a literatura sugere que seja mais expectável observar uma maior adesão aos valores e às regras democráticas no flanco ideológico tradicional da esquerda, por comparação com o da direita (Inglehart e Klingemann, 1976; Mikenberg e Inglehart, 1989; Gibson e Harmel, 1998: 225-226). Uma outra hipótese da pesquisa aponta, por isso, para que o PS e a CDU se situem intermediamente entre a nova esquerda e a direita, denotando uma maior inclinação para aqueles princípios e procedimentos que os partidos de direita.

Estudos prévios revelam que, no contexto partidário português, o PS tem tradicionalmente sobressaído como defensor dos princípios da participação dos cidadãos (Viegas, 1998: 123-125), pilar fundamental da democraticidade dos partidos. De facto, de acordo com o exposto no quadro 1, reportado às décadas de 1980 e de 1990, o PS é percebido pelo público como o mais democrático, seguido do PSD. A CDU é o partido percebido como menos democrático.

Não obstante a pertinência, estes dados são claramente insuficientes para validar as hipóteses antes delineadas. Tal exige, impreterivelmente, a análise circunstanciada de características intrínsecas aos partidos políticos. Os programas dos partidos e os estatutos constituem elementos fundamentais desta análise. É esta tarefa que se propõe este artigo.

### Notas metodológicas

Com o intuito de estudar as manifestações que a mudança de valores produz nos partidos políticos, Poguntke identificou três dimensões de análise: o perfil do

eleitorado, o programa político do partido e a organização ou estilo partidário (1989). A estrutura de análise seguida no presente artigo suporta-se nesta classificação tridimensional. A primeira dimensão de análise, o perfil do eleitorado, alinha-se numa caracterização sumária dos eleitorados com base em dados de um inquérito nacional.<sup>1</sup> Para a segunda dimensão, os programas políticos dos partidos, analisam-se não apenas os programas partidários e eleitorais, mas também outros documentos que veiculam as propostas dos partidos.<sup>2</sup> Por último, a dimensão relativa à organização ou estilo político é aferida mediante apreciação das normas de organização e de funcionamento interno dos partidos contidas nos respectivos estatutos. Embora de natureza substancialmente diferente, estas dimensões devem ser entendidas enquanto perspectivas complementares sobre os partidos políticos cujo propósito é convergente: compreender a proximidade dos mesmos com princípios e procedimentos democráticos. A análise é, por isso, estritamente de cariz descritivo.

Portadores dos interesses partidários, os programas partidários e eleitorais cobrem os temas e os pontos de vista prezados pelos partidos políticos, representando, globalmente, as posições e perspectivas políticas da organização. A importância do seu estudo foi já demonstrada noutros trabalhos (tais como: Laver e Garry, 2000; e Budge e outros, 2001). Procedeu-se neste artigo ao respectivo estudo mediante análise de conteúdo, seguindo uma estratégia simples de categorização dos argumentos contidos nos documentos. A unidade de estudo, à semelhança do realizado em trabalhos análogos, é o argumento, entendido como expressão verbal de um ponto de vista sobre um assunto político (Budge e outros, 2001). Com vista a aferir a adesão a princípios e a procedimentos democráticos, os indicadores utilizados na análise de conteúdo daqueles documentos são os seguintes: posição partidária face ao regime democrático em geral; importância conferida à consulta popular; importância reconhecida aos partidos políticos no funcionamento democrático; importância conferida à representação política dos cidadãos; posição do partido face à participação política dos cidadãos; e proximidade do partido aos cidadãos e eleitores.<sup>3</sup>

A análise dos estatutos dos partidos políticos realiza-se mediante levantamento e categorização das indicações relativas à democraticidade do funcionamento interno partidário. Os indicadores compreendidos nesta análise são: a

- 
- 1 O inquérito foi aplicado em 2006 a uma amostra representativa dos cidadãos portugueses, no âmbito do projecto Participação e Deliberação Democrática promovido pelo ISCTE.
  - 2 A análise direcciona-se para as actuais posições dos partidos políticos, pelo que os documentos contemplados são os que presentemente os regem, ou que estiveram na base da proposta eleitoral para as últimas eleições legislativas de 2005.
  - 3 Por forma a garantir a comparabilidade entre partidos políticos, e dado o número de documentos e a respectiva extensão não ser, naturalmente, idêntica para todos, optou-se por uma análise a dois tempos. Primeiro, foi realizado um levantamento exaustivo dos argumentos relevantes nos documentos dos partidos, por partido e para cada um dos seis indicadores identificados. Em segundo lugar, de entre a totalidade de argumentos exaustivamente listados, seleccionaram-se e resumiram-se apenas os argumentos que demonstraram maior expressão na representação da posição do partido.

**Quadro 2** Perfil do eleitorado dos partidos políticos portugueses (%)

Partidos	Pós-mate- rialistas (1)	Materialistas (1)	Eleitores apenas simpatizantes	Eleitores com menos de 35 anos	Eleitores residentes em meio urbano	Eleitores empregados no sector público	Eleitores com formação superior	Eleitores com rendimento entre 750 e 2500 euros
BE	20,7	31,0	71,4	52,5	70,0	31,6	15,0	72,7
CDS/PP	12,5	75,0	63,3	0,0	50,0	18,2	8,3	41,7
CDU	20,0	52,5	44,2	26,9	57,7	15,8	7,7	51,7
PS	5,6	49,1	72,5	27,9	49,3	15,0	5,9	50,3
PSD	11,8	44,9	63,4	40,7	36,0	14,7	5,4	58,5

Nota: (1) O índice materialismo / pós-materialismo foi construído com base na bateria de quatro indicadores proposta por Ronald Inglehart (1998: 501).

Fonte: Inquérito realizado à população portuguesa no âmbito do projecto Participação e Deliberação Democrática (ISCTE, 2006).

abertura à intervenção dos militantes na definição da política do partido; a abertura à participação dos militantes na eleição para cargos e órgãos do partido; a possibilidade de os militantes se apresentarem como candidatos em eleições para cargos ou órgãos do partido, assim como outras formas de participação dos militantes na gestão do partido; e ainda a abertura dos partidos à participação de não militantes.

### O perfil do eleitorado

A análise empírica enceta-se com a dimensão respeitante ao perfil do eleitorado. Esta tem como intuito, não tanto a resposta directa às hipóteses do artigo, mas a aferição da proximidade da base social de apoio partidária à esquerda libertária. Isto é: mediante a caracterização do eleitorado de cada um dos partidos políticos portugueses pretende-se averiguar a respectiva proximidade ao perfil do eleitorado dos partidos de esquerda libertária, e desta forma consolidar as expectativas sobre os mesmos.

De acordo com as expectativas teóricas, os partidos à esquerda, e em especial os da nova esquerda, devem evidenciar um eleitorado mais consonante com o perfil da esquerda libertária. O quadro 2 explora nos eleitorados dos cinco partidos portugueses com assento no parlamento a presença de algumas das características mais emblemáticas do perfil do eleitorado daqueles partidos, conforme a teoria o estabelece (ver Offe, 1987: 77-80; Kitschelt, 1990; Kitschelt e Hellemans, 1990; Crook, Pakulski e Waters, 1992: 147; Mény e Knapp, 1998).

Como demonstrado em pesquisas anteriores (Belchior, 2000: cap. 5), de entre os partidos portugueses, o BE cativa a maior fatia do eleitorado pós-materialista. Contempla também o eleitorado mais jovem, o mais urbano, o que mais se emprega na administração ou em empresas públicas, e o que em maior número tem formação superior e rendimentos típicos da classe média. O BE está ainda (a par do PS) entre os partidos que abrangem um maior volume de eleitorado que se

autoclassifica como apenas simpatizante (acima dos 70%). Portanto, sob a perspectiva do perfil do eleitorado, o BE emerge, incontestavelmente, como o partido que melhor responde às características da esquerda libertária. Os eleitorados dos outros partidos não consentem uma leitura tão favorável àquele perfil, evidenciando características que os afastam do mesmo. Consolidam-se, portanto, no contexto partidário português, as expectativas de maior adesão aos princípios e aos procedimentos democráticos pelo BE.

### **A democracia nos partidos sob a perspectiva programática**

Uma segunda dimensão de análise reporta-se às propostas programáticas dos partidos. Os resultados relativos à análise de cada um dos partidos com assento na Assembleia da República portuguesa constam dos quadros 3 a 8.

De entre os partidos políticos portugueses, o BE é o que se prevê melhor configurar o perfil programático dos partidos de esquerda libertária. A adicionar aos resultados obtidos na secção anterior, este partido ostenta ainda algumas características organizativas típicas da esquerda libertária, como a insipiência da estrutura organizacional ou a rotatividade dos deputados. Do mesmo modo, sob a óptica programática defende o aprofundamento da democracia e incentiva a participação política dos cidadãos, propondo a descentralização como meio para as estimular, conforme relatado no quadro 3. Seria todavia expectável que estas posições assumissem um papel destacado e preponderante nos documentos oficiais do partido, quando comparado com os restantes partidos. Não é, na verdade, isto que sucede. De facto, uma visão pluralista da democracia é enfaticamente reiterada ao longo dos documentos analisados para este partido. Porém, não se divisa uma recomendação manifesta da instituição de mecanismos de melhoria da representação democrática, como a adopção de procedimentos consultivos do público, ou de intervenção política do mesmo. O BE declara uma particular preocupação em garantir que o seu eleitorado não é defraudado, afirmando que as “políticas [do programa eleitoral do BE] são um compromisso com os eleitores, e será esse compromisso e só ele que determinará a actuação do Bloco no parlamento como no país” (BE, 2005a: 13). A afirmação desta lealdade não encontra, contudo, nas propostas do partido, soluções concretas que preconizem uma maior proximidade do partido ao eleitorado.

O CDS/PP, cujo ideário é resumido no quadro 4, imputa à democracia uma tónica cristã que concilia com a rejeição de soluções políticas socialistas ou estatizantes. Reflecte no plano político o que preconiza para o económico e social; isto é: o dever de se subtrair do espaço político o controlo e o protecção das instituições, e o dever de o abrir à competição e à crítica, entendendo este procedimento como um mecanismo de aperfeiçoamento da própria democracia. Os partidos políticos são os protagonistas da democratização do sistema político, e para eles aconselha-se uma abertura à sociedade, não apenas no que respeita à maior participação política dos cidadãos, mas também no acesso destes à intervenção na vida interna partidária.

**Quadro 3** Argumentos-chave do ideário do BE relativos à democracia e à participação e representação política dos cidadãos

Indicadores	Argumentos
Posição face ao regime democrático em geral	Concebe a democracia não apenas como uma reserva de direitos políticos, mas alargada aos direitos sociais e de participação activa. Defende o princípio da democracia responsável, que abarca as políticas sociais de desenvolvimento, do pleno emprego e da reivindicação por um Estado social. O socialismo preconizado pelo BE expande a democracia a todas as questões sociais fundamentais.
Importância da consulta popular	Defende o recurso a referendos locais ou regionais, mas não nacionais, para o desenho das novas comunidades territoriais.
Importância dos partidos políticos no funcionamento democrático	(Sem referência nos documentos consultados)
Importância da representação política dos cidadãos	Sublinha a importância do sistema de representação proporcional e da adopção do sistema de quotas pelos partidos por forma a melhor representar o eleitorado. Apresenta as medidas políticas do BE como um compromisso com os eleitores determinante da actuação do partido.
Posição face à participação política dos cidadãos	Preconiza a descentralização como via de incentivo à participação cidadã. Preconiza medidas que incentivem o aumento da participação política de minorias.
Proximidade do partido político aos cidadãos e eleitores	Defende o alargamento e descentralização das estruturas do BE por forma a promover a participação pública, com o intuito de estimular a qualidade das contribuições de ideias e de práticas políticas.

Fontes: BE (2005a; 2005b; e 2006).

Enraizado numa forte matriz ideológica que o demarca dos restantes partidos portugueses, o PCP remete nos respectivos programas, recorrentemente, para alegações ideológicas e historicistas, apoiadas tanto na ideologia comunista em que entronca, como no percurso do partido ao nível nacional (ver quadro 5). O PCP recomenda tenazmente o aprofundamento democrático que identifica com o alcance do socialismo, entendido por sua vez como caminho para o comunismo. Esta argumentação paradoxal esclarece-se no comentário à falência dos regimes do Leste europeu onde se admite que “acabou por instaurar-se e instituir-se (...) um ‘modelo’ que violou características essenciais de uma sociedade socialista e se afastou, contrariou e afrontou aspectos essenciais dos ideais comunistas. Em vez do poder político do povo, um poder excessivamente centralizado nas mãos de uma burocracia cada vez mais afastado da intervenção e vontade das massas e cada vez menos sujeito a mecanismos fiscalizadores da sua actuação. Em vez do aprofundamento da democracia política, a acentuação do carácter autoritário do Estado. (...) Em vez de um partido de funcionamento democrático, enraizado nas massas (...) um centralismo burocrático baseado na imposição administrativa de decisões tanto no partido como no Estado” (PCP, s. d.: 70). Apesar de reconhecer nos partidos políticos agentes fundamentais da participação democrática e de advogar que o aprofundamento democrático exige a participação do público, não apenas apoiada na consumação do legalmente consagrado mas alargada à instituição de mecanismos de intervenção que permitam

**Quadro 4** Argumentos-chave do ideário do CDS/PP relativos à democracia e à participação e representação política dos cidadãos

Indicadores	Argumentos
Posição face ao regime democrático em geral	Para o CDS/PP a democracia-cristã estabelece uma ligação indissociável entre o Cristianismo e os ideais democráticos. Salienta que uma sociedade democrática e uma economia competitiva não são possíveis com leis socialistas. Considera que os sistemas democráticos e as respectivas classes dirigentes não podem arrogar-se um poder de conhecimento e decisão que exceda ou ignore a sua legitimidade original.
Importância da consulta popular	Defende o referendo como um dos procedimentos democráticos por excelência, a utilizar não apenas como expediente conjuntural.
Importância dos partidos políticos no funcionamento democrático	Refere que a base da democracia são os partidos políticos e o centro da vida democrática está nos parlamentos, não admitindo que os partidos se fechem à circulação das elites políticas nem que o parlamento totalize as formas de expressão da soberania popular. Atribui a crise de várias democracias europeias, em grande medida, ao esgotamento da democracia no mandato parlamentar, ao absolutismo dos critérios partidários no acesso à vida política e ao controlo das decisões. Considera importante a abertura de todos os actos de candidatura política aos independentes, porque os partidos políticos devem obrigar-se a ser os melhores mas não os únicos instrumentos da realização da democracia.
Importância da representação política dos cidadãos	Considera importante a consagração de um novo sistema eleitoral, de modo a individualizar cada vez mais a responsabilidade política, e a reforçar o controlo democrático dos eleitores sobre os eleitos.
Posição face à participação política dos cidadãos	Preconiza uma governação que incentive a participação dos cidadãos, a mobilização da sociedade civil e o fomento de mecanismos de envolvimento de todos na tomada de decisão. Advoga que só ao conjunto de todos os cidadãos pode competir a escolha da melhor política. Dá enfoque à participação pública mediante a utilização de novas ferramentas e novos instrumentos que mobilizem a sociedade civil em torno de questões específicas, como o desenvolvimento sustentado ou a juventude.
Proximidade do partido político aos cidadãos e eleitores	(Sem referência nos documentos consultados)

Fontes: CDS/PP (1993 e 2005).

aos cidadãos exercer influência sobre o sistema político, não chega a esclarecer os contornos da fundação da democracia socialista e comunista a que alude.

Por se integrar no grupo dos partidos ecologistas, sobre o PEV, a par do BE, impendem as maiores expectativas de aproximação à esquerda libertária e, por conseguinte, de maior apoio aos princípios e aos procedimentos democráticos. O ideário do PEV é concebido sobre um olhar mundializante da política e da democracia, conforme mostra o quadro 6. De entre os partidos políticos portugueses com assento parlamentar, este é o único a defender explicitamente uma democracia participativa alicerçada na democracia directa, afirmando que a “‘democracia directa’ consiste em estreitar, de facto, as relações entre os cidadãos e os seus representantes eleitos democraticamente. Isto significa que se devem tomar as aspirações das pessoas, traduzi-las em diplomas que devem ser efectivamente postos em prática” (PEV, 2003: 31). Neste processo, ao desempenho dos partidos é imputado o aprofundamento da

**Quadro 5** Argumentos-chave do ideário do PCP relativos à democracia e à participação e representação política dos cidadãos

Indicadores	Argumentos
Posição face ao regime democrático em geral	<p>O PCP tem como objectivos supremos a construção do socialismo (entendido como o aprofundamento da democracia) e do comunismo.</p> <p>A democracia avançada que o PCP propõe exige a garantia do pleno exercício da liberdade e dos direitos políticos e sociais dos cidadãos, e assenta em quatro vertentes inseparáveis — política, económica, social e cultural. A democracia política baseia-se na soberania popular, e inclui a intervenção e participação directa dos cidadãos na vida política e na fiscalização e prestação de contas do exercício do poder. A democracia económica baseia-se na subordinação do poder económico ao poder político democrático. A democracia social baseia-se na garantia efectiva dos direitos dos trabalhadores. Por último, a democracia cultural baseia-se no efectivo acesso dos cidadãos à cultura e na liberdade e apoio à produção cultural.</p> <p>A democraticidade do sistema político depende do grau de exercício efectivo das liberdades e da participação e intervenção regular dos cidadãos na vida nacional.</p>
Importância da consulta popular	<p>Advoga a intervenção popular permanente no exercício do poder, assegurada não apenas através de formas próprias da democracia representativa, mas também das formas de democracia directa e participativa, de que destaca como especialmente importantes: o referendo local, o direito de petição e acção popular, a iniciativa popular e as consultas locais.</p> <p>Propõe a possibilidade de grupos de cidadãos apresentarem projectos de lei, tomarem a iniciativa de referendos e solicitarem a fiscalização da constitucionalidade de diplomas.</p> <p>Propõe ainda o debate público obrigatório dos grandes problemas de interesse nacional.</p>
Importância dos partidos políticos no funcionamento democrático	<p>Confere aos partidos políticos um papel organizativo fundamental dos interesses sociais e das correntes de opinião e da participação democrática nos órgãos de poder.</p> <p>O PCP autodesigna-se como uma força política essencial ao funcionamento eficaz e democrático das instituições e ao fortalecimento da vida democrática do país.</p>
Importância da representação política dos cidadãos	<p>Argumenta que o exercício efectivo do poder pelo povo e o controlo popular são fundamentais para impedir um distanciamento entre os eleitos e os cidadãos, promovendo o aprofundamento da democracia.</p> <p>O PCP considera-se representativo das aspirações mais profundas da classe operária e de todos os trabalhadores.</p> <p>Reitera o respeito pelo sistema da proporcionalidade, por forma a alcançar uma representação institucional que respeite a verdadeira vontade política dos cidadãos.</p>
Posição face à participação política dos cidadãos	<p>Concebe a democracia representativa conjugada com a democracia participativa, preconizando a participação permanente dos cidadãos na vida cívica, social e política. A participação é entendida, essencialmente, como forma de melhorar as propostas políticas e de exercer controlo sobre o poder.</p> <p>A dimensão dos problemas que afectam o país exige, para o PCP, a adopção de medidas, cuja aplicação deverá estimular a participação e intervenção populares a todos os níveis da sociedade.</p> <p>Salienta a existência de um amplo leque de direitos de participação, consagrados na Constituição e na lei, que devem ter uma maior projecção prática, até agora não assumida.</p> <p>Deseja promover um processo de descentralização válido como instrumento para fomentar a participação.</p> <p>Recomenda a institucionalização de instrumentos legais que garantam o exercício e a eficácia da participação dos cidadãos.</p>
Proximidade do partido político aos cidadãos e eleitores	<p>Salienta que os princípios orgânicos do PCP garantem a participação de todos os militantes na orientação do partido, a responsabilidade, e a responsabilização da direcção perante o colectivo partidário e de todas as organizações e militantes perante a direcção.</p>

Fontes: PCP (s.d. e 2005).

**Quadro 6** Argumentos-chave do ideário do PEV relativos à democracia e à participação e representação política dos cidadãos

Indicadores	Argumentos
Posição face ao regime democrático em geral	<p>Defende uma política que privilegie o princípio da democracia directa e participativa, que permita o maior envolvimento possível dos cidadãos e das comunidades locais nos processos de decisão e na gestão da vida pública.</p> <p>Preconiza uma sociedade organizada com base numa efectiva descentralização de atribuições, competências e meios, a assumir por entidades e órgãos democraticamente eleitos e representativos dos interesses dos cidadãos.</p>
Importância da consulta popular	<p>Recomenda a consulta popular, nomeadamente mediante referendos, sobre questões que afectem o quotidiano das populações, interfiram com o seu bem-estar ou condicionem o seu futuro (designadamente em grandes questões como o envolvimento militar do país em operações militares, ou no processo de construção europeia).</p> <p>Exige uma revisão da Constituição para que esta passe a permitir o referendo de tratados internacionais.</p> <p>Salienta a importância de criar novos mecanismos de controlo sobre os actos da administração ou sobre a salvaguarda dos direitos dos cidadãos, nomeadamente através da iniciativa legislativa dos cidadãos, da acção popular e do exercício do direito de petição.</p>
Importância dos partidos políticos no funcionamento democrático	<p>Identifica no funcionamento do PEV uma contribuição para uma cidadania solidária mais crítica, que contribuirá para a participação política e para a construção da democracia.</p>
Importância da representação política dos cidadãos	<p>Prescreve a instituição da democracia directa como estratégia para estreitar a ligação entre cidadãos e eleitos, advogando a sua concretização mediante a tradução das aspirações das pessoas em diplomas legais.</p> <p>Adopta o princípio da proporcionalidade como um pilar fundamental da democracia representativa.</p>
Posição face à participação política dos cidadãos	<p>Acusa o centralismo técnico, administrativo e político de ter conduzido ao descrédito e ao afastamento da participação dos cidadãos na defesa do interesse público.</p> <p>Defende a existência de órgãos políticos próximos das populações, ao nível local com responsabilidades diversas e complementares na prossecução do desenvolvimento, que potenciem o envolvimento directo das populações na orientação de decisões políticas. Deste processo é indissociável o acesso à informação e à educação.</p> <p>Considera que a resolução dos problemas ambientais e sociais só poderá tornar-se efectiva com uma democracia participativa.</p> <p>Pretende construir uma plataforma de discussão para que todas as instituições e cidadãos possam ter voz activa.</p>
Proximidade do partido político aos cidadãos e eleitores	<p>Faz corresponder a responsabilidade de um partido na prática da democracia, fundamentalmente, ao seu contacto permanente com as populações.</p> <p>Afirma registar o contacto de cidadãos com o PEV, sobre questões ambientais, cujas propostas são levadas ao parlamento.</p>

Fontes: PEV (2003; 2005; e 2006).

**Quadro 7** Argumentos-chave do ideário do PS relativos à democracia e à participação e representação política dos cidadãos

Indicadores	Argumentos
Posição face ao regime democrático em geral	O socialismo democrático, a social-democracia e o trabalhismo são a causa política em que o PS se reconhece. Para o PS, existe uma ligação fundamental entre a construção do Estado de direito democrático, a realização da democracia económica, social e cultural e o aprofundamento da democracia participativa.
Importância da consulta popular	Defende uma modernização global do sistema político que valorize a intervenção dos cidadãos e das associações de cidadãos através do alargamento do âmbito do referendo nacional e dos direitos de petição e de acção e iniciativa populares, por forma a diminuir a dependência das maiorias que conjuntamente se possam formar no parlamento. Entende que é necessário reforçar a legitimação democrática do processo de construção europeia, pelo que defende que a aprovação e ratificação do Tratado deva ser precedida de referendo popular, amplamente informado e participado, na sequência de uma revisão constitucional.
Importância dos partidos políticos no funcionamento democrático	Reconhece nos partidos políticos actores essenciais do exercício democrático e do trabalho parlamentar.
Importância da representação política dos cidadãos	Propõe o aperfeiçoamento no sistema político, nomeadamente por via de novas leis eleitorais capazes de, preservando o princípio da proporcionalidade e o valor da estabilidade política, favorecer a ligação entre os eleitos e os eleitores. Apoia uma modernização do sistema político que reveja o sistema eleitoral para a Assembleia da República, com salvaguarda do princípio da proporcionalidade e introdução dos círculos de um só candidato, possibilitando a dupla escolha por parte dos eleitores — de lista e de candidato — como forma de os aproximar dos eleitos.
Posição face à participação política dos cidadãos	Entende a abertura partidária como uma enorme potencialidade que mantém o espírito crítico no coração da prática política, a abre à pluralidade das formas de intervenção cívica e a enriquece com manifestações de interesses, preocupações e propostas para o bem público. Apela à participação plural de todos os militantes e simpatizantes no debate e na acção política partidária Defende a congregação de um conjunto de personalidades, militantes e independentes, capaz de organizar e protagonizar um processo amplamente participado de elaboração e discussão do programa de governo. Propõe a constituição de um instituto para o estudo das políticas públicas que estabeleça a ponte com a sociedade civil, e debata e prepare as propostas políticas.
Proximidade do partido político aos cidadãos e eleitores	Exige dos partidos políticos um alto grau de democraticidade e responsabilidade no processo de decisão e abertura à sociedade civil, no debate das ideias e na acção política. Revela o desejo de aprofundar a comunicação do PS com a sociedade civil, em particular com o mundo da ciência, da cultura e da inovação técnica e social, sublinhando a importância do estabelecimento de uma verdadeira rede de cooperação e solidariedade entre modos plurais de agir politicamente. Preconiza para o PS a manutenção de uma estrutura partidária de directo e fácil acesso ao conjunto da população portuguesa e do eleitorado. Incentiva, subsequentemente, a participação dos cidadãos não filiados no PS nas actividades do partido, a todos os seus níveis, propondo que todas as federações distritais passem a contar com uma estrutura própria de consulta e diálogo com pessoas e instituições representativas do respectivo meio social, de modo a abrir o partido à sociedade civil.

Fontes: PS (2002; 2005; e 2006).

**Quadro 8** Argumentos-chave do ideário do PSD relativos à democracia e à participação e representação política dos cidadãos

Indicadores	Argumentos
Posição face ao regime democrático em geral	Privilegia a social-democracia reformista, enfatizando os valores da liberdade individual, da igualdade de oportunidades, da solidariedade e da justiça social.
Importância da consulta popular	Defende o referendo como instrumento de consulta popular. Faz apologia da decisão política apoiada na participação dos cidadãos e das associações relevantes da sociedade civil, não limitada aos mecanismos normais da democracia representativa, sob pena de se revelarem ineficientes. Propõe às autarquias a audição dos cidadãos em discussão pública. Recomenda a dotação das autarquias de meios efectivos de consulta à população (com o desenvolvimento de "Kits Democracia Electrónica" — plataformas de democracia <i>on-line</i> (fóruns <i>on-line</i> , transmissão por videoconferência de assembleias municipais, etc.) a integrar nos <i>sites</i> dos municípios portugueses), criando um efeito <i>bottom-up</i> na sociedade, promovendo a discussão pública e envolvendo directamente as populações nas decisões estruturantes das comunidades. Propõe a abertura a consulta pública de alguns projectos (investimentos públicos acima de 50 milhões de euros, e a Estratégia Nacional para o Oceano "Oceano, Um Desígnio Nacional para o Século XXI").
Importância dos partidos políticos no funcionamento democrático	(Sem referência nos documentos consultados)
Importância da representação política dos cidadãos	Para o PSD a democracia exige instituições em que as decisões políticas sejam expressão legítima dos representantes dos eleitores, tomadas em correspondência com a vontade do povo. Defende uma reforma do sistema eleitoral que vise o estabelecimento de uma relação mais autêntica e responsável entre os eleitos e os eleitores. Reconhece, na forma e no grau de institucionalização da representação das pretensões políticas dos grupos de interesses, o perigo de formas de neocorporativismo. Reforça a ideia da administração autárquica dever responder positivamente aos sentimentos das populações e das comunidades, às suas novas exigências e aos seus desejos de participação.
Posição face à participação política dos cidadãos	O PSD autodesigna-se como um partido dialogante, aberto à pluralidade de opiniões e à sociedade civil. Recomenda a participação nas instituições democráticas, não só no sentido de os seus titulares serem eleitos como também no sentido de os seus actos serem publicamente conhecidos, ficando sujeitos à apreciação dos cidadãos e das diversas correntes de opinião; dotadas da autoridade necessária para assegurar constante e imparcialmente a prossecução do interesse nacional perante as pressões de interesses particularistas e partidários. Só assim liberdade e autoridade atingirão uma síntese democrática, porque, então, a autoridade resultará da expressão da vontade dos cidadãos. Indica as autarquias como vias para a intervenção política dos cidadãos e demais parceiros locais. Considera fundamental que aos cidadãos e às associações da sociedade civil sejam garantidas formas de intervenção na resolução de problemas de maior importância.
Proximidade do partido político aos cidadãos e eleitores	(Sem referência nos documentos consultados)

Fontes: PSD (1992 e 2005).

prática democrática, reconhecendo-se nestes um elo de ligação primordial com a sociedade civil.

Considerando as propostas programáticas, o PEV é o partido que melhor converge com a corrente teórica da democracia participativa mais radical, que tem na concepção da *democracia forte* de Benjamin Barber (1984) um dos seus expoentes mais notáveis. Esta aceção de democracia é pautada pelo carácter imperativo dos mandatos, isto é, pelo efectivo *governo pelo povo*, e leva ao extremo a responsabilização das elites fomentada pela esquerda libertária. Curiosamente, não se observa nos documentos partidários examinados uma única referência aos termos *eleitor* ou *eleitorado*. Também este dado desliga o PEV do estilo político convencional patente nos programas dos partidos políticos tradicionais, cujo apelo à adesão e à lealdade dos eleitorados é omnipresente. Se a centralidade das preocupações ecológicas e de aprofundamento da participação democrática o fazem convergir com o ideário dos partidos de esquerda libertária, o cunho da ideologia da esquerda mais tradicional que nele subsiste fá-lo divergir. Este partido é consonante com o PCP, não apenas no convite à participação política activa dos cidadãos, mas também na condenação fundamental da “exploração do Homem pelo Homem” (PEV, 2003: 20). A aliança parlamentar que mantém com o PCP desde 1991 reitera esta afinidade.

À semelhança dos outros partidos portugueses, o PS faz a apologia dos valores democráticos e da participação política dos cidadãos. Sobressai, na apreciação das posições deste partido, a que respeita o quadro 7, uma enérgica ênfase colocada no valor da participação política. O PS prescreve uma alteração do sistema político que premeie a aproximação da sociedade civil ao poder político por diversas vias, tais como: o alargamento do âmbito do referendo nacional e dos direitos de petição, ou da acção e iniciativa populares; a abertura política às manifestações de interesse público; ou ainda a reforma do sistema eleitoral por forma a promover uma maior conexão entre eleitos e eleitores. Este entendimento é também recomendado ao próprio funcionamento partidário, cuja abertura pública deverá ser extensível não apenas aos militantes e simpatizantes, mas à população portuguesa em geral. Contemplada como uma das novas propostas do PS, integradas na *Moção Política de Orientação Nacional*, o aprofundamento da abertura partidária estabelece “o incentivo à participação de cidadãs e cidadãos não filiados no PS nas actividades do partido, a todos os seus níveis, (...) de modo a que o partido tenha sempre uma janela aberta sobre a sociedade civil e a sociedade civil uma porta de entrada no partido” (PS, 2006: 27).

Num tópico do programa do PSD intitulado *A organização do poder político*, ao proclamar-se que “a democracia exige instituições em que as decisões políticas sejam expressão legítima dos representantes dos eleitores, tomadas em correspondência com a vontade do Povo”, defende-se que aquelas instituições sejam publicamente participadas, mas igualmente “dotadas da autoridade necessária para assegurar constante e imparcialmente a prossecução do interesse nacional perante as pressões de interesses particularistas e partidários”. E conclui-se, assumindo o corolário do ideário de direita, que “só assim liberdade e autoridade atingirão uma síntese democrática, porque, então, a autoridade resultará da expressão da

vontade dos cidadãos” (PSD, 1992: 19). Conforme exposto no quadro 8, o PSD advoga a participação política não restrita aos mecanismos normais da democracia representativa, indicando os referendos e a via autárquica como instrumentos para a consecução da consulta política pública. A defesa desta é, contudo, encarada com uma subtil contenção, justificada, designadamente, pelos perigos associados a um neocorporativismo emergente da institucionalização das pretensões políticas dos grupos de interesses. Exalta a participação dos cidadãos, mas muitas vezes com um propósito de actuação cívico-social e em substituição de um Estado considerado demasiado interveniente.

Em suma, e de acordo com as intenções expressas nos documentos analisados, o PS sobressai como partido que mais expressamente acolhe a participação dos cidadãos na vida política como via para o aprofundamento democrático, que estende ao próprio partido, estabelecendo a premência da sua abertura ao público. No PCP e no PEV são também evidentes as preocupações com a participação política, embora, para o primeiro, explicitamente associadas ao objectivo de uma sociedade comunista. Os restantes partidos, apesar de apelarem aos valores da participação política e do aprofundamento democrático, são, em geral, menos explícitos nesse apelo. Neste grupo se encontra o BE, contrariando as expectativas sobre ele depositadas, designadamente as que se reportam a um eleitorado visivelmente de esquerda-libertária.

### **A democracia nos partidos sob a perspectiva estatutária**

A Constituição da República Portuguesa prevê, no seu art.º 51.º, n.º 5, que “os partidos políticos devem reger-se pelos princípios da transparência, da organização e da gestão democráticas e da participação de todos os seus membros”. Isto significa que o cumprimento e o aprofundamento pelos partidos dos princípios de funcionamento e de gestão participativos e democráticos estão legalmente consagrados ao mais alto nível. Analisa-se agora, no quadro 9, em que medida cada um dos partidos políticos portugueses responde à última dimensão de análise, o estilo político ou organizativo, que em grande medida reflecte a adopção daqueles princípios constitucionais.

O PCP afirma, em diversos pontos dos seus estatutos, o suporte do funcionamento do partido em princípios de democracia interna (art.º 3.º, n.º 2; art.º 16.º, n.º 1; art.º 25, h). Esta asserção vai também de encontro ao discurso seguido no programa deste partido, antes analisado. A afirmação explícita da democraticidade interna do funcionamento partidário está também patente nos estatutos do PSD (art.º 2.º). Contudo, uma apreciação mais fina dos respectivos estatutos revela uma profunda discrepância entre ambos. Em divergência com o PSD, o PCP apresenta uma relação unívoca entre eleitos e eleitores, claramente centralizada no poder do Comité Central em detrimento do intervencionismo directo dos militantes, contrariando o que prescreve no programa do partido. Como já testemunhado, a supremacia da direcção partidária é em particular acentuada neste partido português (Cruz, 1988: 108), e esta parece tipificar uma característica das organizações de tipo comunista,

qualificadas por Giovanni Sartori por deterem uma estrutura de *centralismo vertical*; isto é: nestas organizações a comunicação faz-se estritamente em sentido vertical e especialmente descendente, com vista ao controle do fraccionalismo (2005 [1976]: 142). Este fechamento poderá ser, assim, simplesmente fruto da necessidade de coesão interna e de centralização da liderança inerente aos partidos mais pequenos, como aliás foi já percebido relativamente a outros partidos comunistas (Panbianco, 1990: 340-351).

De acordo com os estatutos do PCP, e apesar de neles estar consagrado, à generalidade dos militantes afigura-se uma tarefa inexecutável eleger ou ser eleito (art.º 15, b), dado que as eleições não estão previstas para quase nenhum órgão ou cargo, e quando o estão a eleição faz-se pelo organismo respectivo e não por eleição directa dos militantes. Porque o acesso à participação no processo eleitoral é um indicador crucial da democracia partidária, coarctar este intervencionismo no partido é não apenas um mecanismo de limitação da democraticidade interna, mas também um condicionamento ao progresso partidário, ao subordinar-se a respectiva dinâmica exclusivamente à vontade dos líderes partidários. O PCP parece, por isso, à semelhança de outros partidos comunistas, reflectir uma incongruência entre a perseverança na manutenção da doutrina original e a incapacidade de adaptação à mudança social, na medida em que se denuncia como uma força culturalmente conservadora, apesar de doutrinariamente se apoiar no princípio básico da mudança social (Hall e Jacques, 1989: 13-15; Giddens, 2002).

Também *Os Verdes* portugueses, apesar da ênfase na democracia participativa e da afirmação estatutária do princípio fundamental da participação, não denotam nos respectivos estatutos uma apologia da intervenção dos militantes no funcionamento do partido. A defesa do princípio não é concretizada na institucionalização de canais de participação. Os militantes fazem-se ouvir essencialmente por intermédio da eleição de deputados que os representam.

Contrariando as expectativas de Robert Michels sobre os grandes partidos (2001 [1911]), o PSD denota, a par do PS, a maior abertura à participação dos militantes, de que releva, no primeiro, a eleição directa do presidente do partido pelos seus militantes, e no segundo do secretário geral do partido, assim como de outros órgãos e cargos com poder deliberativo. São também os maiores partidos que contemplam mais oportunidades de intervenção dos militantes no funcionamento e tomada de decisão dos mesmos, designadamente com a realização de referendos internos sobre as grandes opções políticas e estratégicas dos partidos (que, no caso do PS, se adianta serem apenas consultivos), ou a apresentação de propostas de alteração dos estatutos. Corroboram a maior abertura daqueles dois partidos a possibilidade de, em ambos, se prever a participação de cidadãos não militantes em estruturas e iniciativas partidárias específicas.

Ainda no que respeita ao processo de recrutamento parlamentar, é notória, na generalidade dos partidos políticos portugueses, a não intervenção dos militantes de base na elaboração das listas a apresentar a eleições. Este processo é particularmente centralizado no CDS/PP e no PCP. De entre os partidos portugueses, o PSD apresenta-se como o mais descentralizado, ao atribuir aos órgãos locais uma participação privilegiada na elaboração das listas. Com efeito, foi já reconhecida

**Quadro 9** Democratização do funcionamento interno dos partidos políticos portugueses, segundo os respectivos estatutos

INDICADORES	BE	CDS/PP	PCP	PEV	PS	PSD
Intervenção dos militantes na política do partido	É afirmado que sim, embora seja a Convenção Nacional que tem esta competência, posteriormente, o Conselho Nacional que os militantes que para tal foram eleitos.	Não é referido, mas é o Congresso Nacional e, esta competência, órgão representados delegados eleitos pelas organizações do partido.	Não é referido, mas é o Congresso Nacional que assume esta competência, na qual representados delegados estão representados os colectivos de base.	É afirmado que sim, embora seja a Convenção Nacional que tem essa competência, na qual representados delegados estão representados os colectivos de base.	Não é referido, mas é o Congresso Nacional que assume esta competência, órgão no qual estão representados delegados eleitos pelos militantes.	Não é referido, mas é o Congresso Nacional e, posteriormente, o Conselho Nacional que assumem esta competência, órgãos nos quais estão representados delegados eleitos pelos militantes.
Participação dos militantes na eleição para cargos e órgãos do partido e sistema de votação	É afirmado que sim. As deliberações do partido são tomadas por maioria simples de votos dos militantes, desde que sejam membros do respectivo órgão. O sistema eleitoral é o de lista plurinominal (com voto secreto), segundo o sistema de representação proporcional. Não esclarece a que órgãos e cargos se aplica o sistema electivo, nem qual a forma de participação dos militantes.	É afirmado que sim. O sistema mais usado é o de lista plurinominal, segundo o sistema de representação proporcional. A excepção é a eleição do Presidente do Partido e os restantes membros da Comissão Política Nacional e outros cargos de topo, que são eleitos em listas plurinominais por sufrágio maioritário, no Congresso Nacional. O Plenário Distrital, principal órgão electivo e deliberativo do distrito, é composto por todos os militantes regularmente inscritos no distrito. Não esclarece a que órgãos e cargos se aplica o sistema electivo, nem qual a forma de participação dos militantes.	É afirmado que sim. As deliberações do Congresso são tomadas por voto da maioria dos delegados. O Comité Central do Partido é eleito com base na proposta feita pelo Comité Central cessante e tem a faculdade de eleger, de entre os seus membros, um secretário-geral do partido. Os organismos executivos do partido são ainda eleitos pelo Comité Central. Não indica qual é o sistema de votação. A título excepcional admite-se a cooptação ou designação para a constituição de organismos partidários, tomando em conta a opinião do organismo a que pertencem os militantes a cooptar ou designar.	É afirmado que sim. A participação dos militantes faz-se mediante a eleição de delegados de entre os colectivos de base. Não esclarece qual é o sistema electivo, nem a que órgãos e cargos se aplica a participação eleitoral dos militantes.	É afirmado que sim. A Comissão Política Concelhia é eleita pelos militantes inscritos nas secções de residência. O secretário-geral é eleito por sufrágio directo de todos os militantes por um mínimo de 100 militantes do partido; o presidente da Federação é eleito por sufrágio directo de todos os militantes da Federação; o presidente do partido é eleito no Congresso Nacional sob proposta pelo mínimo de 5% dos delegados. A Assembleia Geral, constituída por todos os membros inscritos na secção de residência, é o órgão deliberativo das estruturas de base. Os órgãos deliberativos do partido são eleitos através do sistema de representação proporcional. Os órgãos executivos, assim como os uninominais, são eleitos pelo sistema maioritário. O voto é secreto.	É afirmado que sim. O presidente é eleito pelos militantes do partido, por sufrágio universal, directo e secreto, assim como os membros de órgãos distritais. Outros órgãos e cargos são eleitos no Congresso Nacional. O sistema eleitoral apoia-se na representação proporcional na eleição para o Conselho Nacional, Jurisdição e para as delegações ao Congresso e à Assembleia Distrital; na representação maioritária nos restantes casos.

<p>Possibilidade de os militantes se apresentarem como candidatos em eleições para cargo ou órgão do partido</p>	<p>É afirmado que sim, embora as listas de candidatura do partido a eleições, sob proposta das Assembleias Distritais e Regionais, estejam sujeitas a ratificação pela Mesa Nacional do partido.</p>	<p>É afirmado que sim, porém, faz-se a apolojia da formação dos quadros partidários a distribuir pelos organismos executivos eleitos pelo Comité Central. O recrutamento parlamentar é definido com base em listas elaboradas pelo Comité Central, sendo as Direcções Regionais, Distritais e Autónomas apenas auscultadas.</p>	<p>É afirmado que sim, mas o procedimento não é esclarecido.</p>	<p>A Comissão Política Nacional faz a apresentação final das listas a apresentar a eleições em que designa 30% dos lugares, enquanto as Comissões Políticas das Federações aprovam as listas de candidatos a deputados para os respectivos distritos.</p>	<p>No processo de recrutamento parlamentar os órgãos locais participam na elaboração das listas sem que haja uma quota formal exclusiva para os órgãos nacionais do partido.</p>
<p>Outras formas de participação dos militantes na gestão do partido</p>	<p>Convocação extraordinária da Convenção Nacional por 10% dos aderentes. Os militantes podem constituir-se em núcleos, os quais, com ratificação e no contexto da estrutura partidária, reúnem em plenários convocados nos respectivos âmbitos e se organizam autonomamente.</p>	<p>Os organismos dirigentes aos vários níveis podem criar comissões de trabalho que estimulem a participação dos membros do partido, com o objectivo de tratar de aspectos da actividade partidária e de iniciativas ou de estudar questões especializadas.</p>	<p>É afirmado que a organização partidária assenta no controlo permanente dos eleitos, na iniciativa e na participação dos colectivos de base, todavia, não é esclarecido como tal se processa.</p>	<p>Convocação extraordinária da Assembleia Geral por iniciativa de 1/10 dos membros do partido inscritos na secção. Contempla a realização de referendos internos com carácter consultivo. A alteração dos estatutos pode ser solicitada para discussão por 5% dos militantes inscritos. Os militantes podem promover autonomamente a criação de um clube de política (estrutura informal de debate que envolve militantes e pessoas não ligadas ao PS).</p>	<p>Convocação extraordinária de Congresso Nacional mediante requerimento de 2500 militantes. Possibilidade de referendo aos militantes sobre grandes questões políticas, desde que o referendo seja requerido pelo Conselho Nacional ou por 1/20 dos militantes. A alteração dos Estatutos pode ser proposta se subscrita por 1500 militantes. As candidaturas a presidente da Comissão Política Nacional devem ser subscritas por um mínimo de 1500 militantes.</p>
<p>Abertura a não militantes</p>	<p>Nas actividades dos núcleos e nos grupos de trabalho temáticos podem participar independentes.</p>	<p>Não é referido.</p>	<p>Não é referido.</p>	<p>Os órgãos deliberativos podem convidar independentes a participar na actividade partidária, excepto no que respeita à elaboração, revisão e participação de independentes eleitos nas listas do partido. Recomenda a realização de encontros anuais dos órgãos do partido envolvendo independentes. Podem integrar o Gabinete de Estudos, estrutura de investigação e apoio técnico do partido, simpatizantes e personalidades independentes.</p>	<p>O Conselho Estratégico, que se destina a aconselhar o presidente da Comissão Política Nacional, integra independentes. Os Grupos Temáticos e os Conselhos de Opinião podem integrar cidadãos independentes.</p>

Fontes: BE, 2005c, 2007b; CDS/PP, 2006; PCP, 2006; PS, 2003; PSD, 2006

nos maiores partidos portugueses a adopção de modalidades de recrutamento e de integração das elites não exclusivamente centralizadoras (Lopes, 2002: 77-79). Todavia, há que considerar que subjacente às regras estatutárias coexiste uma expressiva margem de indefinição, que permite que o processo de recrutamento parlamentar se realize com diversas *influências e patrocínios políticos ou pessoais* (Freire e outros, 2002: 101-104). No mesmo sentido, é de sublinhar o facto de em nenhum dos partidos políticos portugueses se observar um estímulo manifesto à participação dos militantes na definição das políticas partidárias, excepto mediante a eleição de delegados que os representam nos processos de tomada de decisão em Congresso.

Apesar de o eleitorado do BE confirmar o perfil do apoio característico da esquerda libertária, os documentos analisados indiciam que este não estará cumprido, sob o ponto de vista programático e do estilo partidário, as previsões associadas àqueles partidos. Isto mesmo é afirmado no documento produzido na V Convenção Nacional do BE. Neste se admite a existência de um conjunto de limitações ao desenvolvimento partidário, advertindo-se que o partido “vive com rotinas organizativas que o fecham, [com] activismo ainda reduzido, [e] democracia interna pouco participada” (2007b: 16). É também no âmbito desta Convenção e das dificuldades nela discutidas que se produzem os estatutos que agora regem o partido. A revisão dos estatutos do BE não introduz, contudo, qualquer alteração significativa à democraticidade das normas do funcionamento interno partidário. O processo de tomada de decisão partidária mantém-se fundamentalmente alheado dos seus apoiantes.

Em síntese, os resultados relativos ao estilo político dos partidos consolidam no PS a posição de maior proximidade à esquerda libertária, no sentido de uma mais clara adopção de princípios e de procedimentos democráticos (não obstante a dimensão relativa ao perfil do eleitorado não ter evidenciado especial afinidade com a esquerda libertária). Afastam decisivamente o PCP, e goram, mais uma vez, as expectativas sobre o BE. O CDS/PP e o PSD, dado estarem localizados no flanco ideológico da direita, cumprem naturalmente as expectativas que havia sobre eles, ao denotarem reservas pontuais à abertura política aos cidadãos (ao nível estatutário e programático, respectivamente). Note-se, porém, que nenhum daqueles partidos, nem mesmo o PS, espelha em pleno o perfil dos partidos de esquerda libertária de que fala Kitschelt, uma vez que não se divisam em nenhum deles características tão distintivas da esquerda libertária, como a descentralização do processo de decisão política, ou a existência de mecanismos de rotação da liderança e de flexibilização da hierarquia partidária.

### Considerações finais

A apologia dos valores e dos princípios democráticos é omnipresente em todos programas e demais documentos programáticos apreciados. Sob este ponto de vista é possível concluir que os partidos políticos portugueses são inquestionáveis adeptos da democracia e apoiantes dos procedimentos democráticos no âmbito partidário. A

adesão a procedimentos democratizadores da actuação e funcionamento dos partidos não manifesta, contudo, a mesma ubiquidade. Em alguns partidos e circunstâncias essa preocupação é evidente e foi devidamente assinalada; na maior parte dos partidos é pouco notória ou está simplesmente omissa. Esta discrepância permite extrair algumas ilações sobre as posições partidárias, que agora se enunciam.

A análise empreendida convida a uma conclusão principal: no sistema partidário português, o posicionamento mais favorável aos princípios e procedimentos democráticos é preponderante num partido de esquerda tradicional, em detrimento dos partidos classificados de nova esquerda, contrariando as previsões teóricas. Ser um partido ecologista ou de nova esquerda, com um eleitorado típico da esquerda libertária, não significa, por isso, no sistema partidário português, um maior comprometimento com o aprofundamento democrático do mesmo. Tal é em parte explicado pelos múltiplos matizes de que estes partidos muitas vezes se revestem. Os partidos portugueses conotados com a nova esquerda, para os quais era expectável uma maior proximidade ao tipo programático e organizativo dos partidos de esquerda libertária e, por isso, um maior apoio à democracia nos partidos (em especial o BE), revelaram-se a este respeito menos expressivos que o PS, um partido tradicional situado na ala esquerda. A hipótese formulada com base nas teorias da modernização cultural, e reforçada no caso do BE pelo perfil de esquerda libertária do eleitorado, não se verifica, desta forma, para o caso português.

É um partido socialista estabelecido que no contexto partidário português evidencia maior adesão aos princípios e aos procedimentos democráticos. Esta conclusão permite validar a hipótese que atribui aos partidos de esquerda tradicional uma maior adesão, comparativamente aos partidos de direita. Do ponto de vista do estilo partidário, o PS é, todavia, acompanhado de perto pelo PSD. Ao alargarem ao público a eleição dos líderes, os grandes partidos de centro garantem a eleição do candidato mais popular e que, por isso, maior capacidade de angariação de apoiantes terá. A este processo não são alheios riscos de fraccionamento organizacional. Todavia, a aspiração destes partidos a formar governo poderá funcionar como desincentivo à efectiva divisão partidária interna. Só unidos são capazes de alcançar o poder. Estes partidos parecem, por isso, transformar um potencial risco político num factor de coesão e de sucesso. Ao invés, esta estratégia representa para os partidos mais pequenos não apenas um risco maior devido à sua dimensão, mas também menores incentivos, dado estes não aspirarem alcançar a grande massa eleitoral do centro, mas segmentos mais estritos do eleitorado. Em suma, a maior ou menor adesão a um estilo político mais democrático parece residir preferencialmente, não no posicionamento ideológico dos partidos, mas antes na sua dimensão.

Estas conclusões exigem contudo alguma cautela. Os programas partidários e eleitorais, e mesmo os estatutos dos partidos, são documentos formais que contêm directrizes norteadoras da conduta partidária. Todavia, e especialmente os primeiros, deixam uma margem de flexibilidade na actuação dos partidos que não é negligenciável. Tal significa que as prescrições programáticas podem estar afastadas, ou mesmo muito afastadas, do que é a posição e a prática efectiva do partido. Pode também suceder que o programa eleitoral seleccionado, neste caso o mais recente, de 2005, esteja condicionado por circunstâncias da conjuntura político-partidária, que lhe dão

contornos que em outros momentos eleitorais eventualmente se desvaneceriam. A recente decisão do governo do PS de não referendar o Tratado de Lisboa, ao arrepio do proposto no programa eleitoral, é exemplo desta volatilidade.

Os estatutos são documentos mais estáveis e, por essa razão, o seu exame se afigura mais válido. Mas nem sempre os estatutos são exaustivos na explicação da gestão partidária, como é o caso do BE e do PEV, e quanto menor a regulamentação, maior o espaço deixado ao arbítrio do decisionismo do aparelho partidário. Os resultados apresentados devem, por isso, ser interpretados como o que na realidade são: análises de documentos em que os partidos projectam, muitas vezes, não o que verdadeiramente são, mas a imagem pública que desejam transmitir. A atenuação das dificuldades de validação dos resultados é possível se, em complementaridade com os documentos oficiais dos partidos, o suporte empírico da análise contemplar também os discursos dos líderes partidários no parlamento.

### Referências bibliográficas

- Bacalhau, Mário (1997), "The political party system in Portugal: Public opinion surveys and election results", em Thomas Bruneau (org.), *Political Parties and Democracy in Portugal*, Colorado e Oxford, Westview Press, pp. 112-137.
- Barber, Benjamim (1984), *Strong Democracy: Participation Politics for a New Age*, Berkeley e Londres, University of California Press.
- Belchior, Ana M. (2000), *A Mudança da Cultura Política: O Fenómeno Pós-Materialista e os Estudantes da Universidade de Évora* (tese de mestrado), Évora, Universidade de Évora (policopiado).
- Budge, Ian, Hans-Dieter Klingemann, Andrea Volkens, Judith Bara, e Eric Tanenbaum, (orgs.) (2001), *Mapping Policy Preferences: Estimates for Parties, Electors, and Governments, 1945-1998*, Oxford, Oxford University Press.
- Crook, Stephan, Jan Pakulski, e Malcom Waters (1992), *Postmodernization: Change in Advanced Society*, Londres, Sage Publications.
- Cruz, Manuel Braga da (1988), "Sobre o Parlamento português: partidarização parlamentar e parlamentarização partidária", *Análise Social*, 100, pp. 97-125.
- Dalton, Russell J. (1996), *Citizen Politics: Public Opinion and Political Parties in Advanced Industrial Democracies*, 2.<sup>a</sup> ed., Nova Jérsea, Chatham House Publishers.
- Dalton, Russell J., Manfred Kuechler, e Wilhelm Bürklin (1990), "The challenge of new movements", em Russell Dalton e Manfred Kuechler (orgs.), *Challenging the Political Order: New Social and Political Movements in Western Democracies*, Cambridge, Polity Press, pp. 3-20.
- Freire, André, António de Araújo, Cristina Leston-Bandeira, Marina Costa Lobo, e Pedro Magalhães (2002), *O Parlamento Português: Uma Reforma Necessária*, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais / Assembleia da República / Instituto Amaro da Costa.
- Gibson, Rachel, e Robert Harmel (1998), "Party families and democratic performance: extraparliamentary vs. parliamentary group power", em Richard Hofferbert (org.), *Parties and Democracy*, Oxford e Malden, Blackwell Publishers, pp. 211-228.

- Giddens, Anthony (2002), *Where Now for New Labour?*, Cambridge, Policy Network.
- Hall, Stuart, e Martín Jacques (orgs.) (1989), *New Times: The Changing Face of Politics in the 1990's*, Londres, Lawrence & Wishart.
- Inglehart, Ronald (1971), "The silent revolution in Europe: Intergenerational change in post-industrial societies", *American Political Science Review*, 65 (4), pp. 991-1017.
- Inglehart, Ronald (1977), *The Silent Revolution: Changing Values and Political Styles Among Western Publics*, Princeton, Princeton University Press.
- Inglehart, Ronald (1990), *Culture Shift in Advanced Industrial Society*, Princeton, Princeton University Press.
- Inglehart, Ronald (1998), *Modernización y Posmodernización: El Cambio Cultural, Económico y Político en 43 Sociedades*, Madrid, Centro de Investigaciones Sociológicas.
- Inglehart, Ronald, e Hans Klingemann (1976), "Party identification, ideological preference and the left-right dimension among western mass publics", em Ian Budge, Ivor Crewe e Dennis Farlie (orgs.), *Party Identification and Beyond*, Nova Iorque, John Wiley and Sons, pp. 225-273.
- Kitschelt, Herbert (1990), "New social movements and the decline of party organization", em Russell Dalton e Manfred Kuechler, *Challenging the Political Order: New Social and Political Movements in Western Democracies*, Cambridge, Polity Press, pp. 179-208.
- Kitschelt, Herbert (1994), *The Transformation of European Social Democracy*, Cambridge, Nova Iorque e Melbourne, Cambridge University Press.
- Kitschelt, Herbert, e Staf Hellemans (1990), "The left-right semantics and the new politics cleavage", *Comparative Political Studies*, 23 (2), pp. 210-237.
- Laver, Michael, e John Garry (2000), "Estimating policy positions from political texts", *American Journal of Political Science*, 44 (3), pp. 619-634.
- Lopes, Fernando F. (2002), "Os partidos portugueses numa perspectiva organizacional", em Fernando Farelo Lopes e André Freire (orgs.), *Partidos Políticos e Sistemas Eleitorais*, Oeiras, Celta Editora, pp. 43-87.
- Mény, Yves, e Andrew Knapp (1998), *Government and Politics in Western Europe: Britain, France, Italy, Germany*, 3.<sup>a</sup> ed., Oxford, Oxford University Press.
- Michels, Robert (2001 [1911]), *Para uma Sociologia dos Partidos Políticos na Democracia Moderna*, Lisboa, Antígona.
- Minkenbergh, Michael, e Ronald Inglehart (1989), "Neoconservatism and value change in the USA: Tendencies in the mass public of a postindustrial society", em John R. Gibbins (org.), *Contemporary Political Culture: Politics in a Postmodern Age*, Londres, Sage Publications, pp. 81-109.
- Müller-Rommel, Ferdinand (1989), "Green parties and alternative lists under cross-national perspective", em Ferdinand Müller-Rommel (org.), *New Politics in Western Europe: The Rise and Success of Green Parties and Alternative Lists*, Boulder e Londres, Westview Press, pp. 5-19.
- Offe, Claus (1987), "Challenging the boundaries of institutional politics: social movements since the 1960's", em Charles S. Maier (org.), *Changing Boundaries of the Political*, Cambridge, Cambridge University Press, pp. 63-105.
- Panebianco, Angelo (1990), *Modelos de Partido*, Madrid, Alianza Universidad.
- Poguntke, Thomas (1989), "The 'new politics dimension' in European green parties", em

- Ferdinand Müller-Rommel (org.), *New Politics in Western Europe: The Rise and Success of Green Parties and Alternative Lists*, Boulder, São Francisco e Londres, Westview Press, pp. 175-194.
- Sartori, Giovanni (2005 [1976]), *Partidos y Sistemas de Partidos*, Madrid, Alianza Editorial.
- Viegas, José Manuel L. (1998), “Elites e cultura política”, em José M. Leite Viegas e António Firmino da Costa (orgs.), *Portugal, Que Modernidade?*, Oeiras, Celta Editora, pp. 121-145.

### Documentos dos partidos políticos

- BE (2005a), *Programa Eleitoral do Bloco de Esquerda: Legislativas 2005*. Disponível em: <http://bloco.esquerda.net/> (acedido em Março de 2007).
- BE (2005b), *Moção Aprovada na IV Convenção do Bloco de Esquerda: O Bloco como Alternativa Socialista*. Disponível em: <http://bloco.esquerda.net/> (acedido em Março de 2007).
- BE (2005c), *Estatutos do Bloco de Esquerda: IV Convenção Nacional*. Disponível em: <http://bloco.esquerda.net/> (acedido em Março de 2007).
- BE (2006), *Texto Aprovado na Mesa Nacional do Bloco de Esquerda: O Rumo Estratégico do Bloco*. Disponível em: <http://bloco.esquerda.net/> (acedido em Março de 2007).
- BE (2007a), *Estatutos do Bloco de Esquerda: V Convenção Nacional*. Disponível em: <http://bloco.esquerda.net/> (acedido em Fevereiro de 2008).
- BE (2007b), *Esquerda Socialista como Alternativa ao Governo Sócrates: V Convenção do Bloco de Esquerda*. Disponível em: <http://bloco.esquerda.net/> (acedido em Fevereiro de 2008).
- CDS/PP (1993), *Programa do Partido Popular*. Disponível em: <http://www.partido-popular.pt/> (acedido em Março de 2007).
- CDS/PP (2005), *Programa de Governo: Legislativas 2005*. Disponível em: <http://www.partido-popular.pt/> (acedido em Março de 2007).
- CDS/PP (2006), *Estatutos do Partido Popular*. Disponível em: <http://www.partido-popular.pt/> (acedido em Março de 2007).
- PCP (s.d.), *Programa do PCP*, disponível em: <http://www.pcp.pt/> (acedido em Março de 2007).
- PCP (2005), *Programa Eleitoral do PCP: Legislativas 2005*. Disponível em: <http://www.pcp.pt/> (acedido em Março de 2007).
- PCP (2006), *Estatutos do PCP*, disponível em: <http://www.pcp.pt/> (acedido em Março de 2007).
- PEV (2000), *Estatutos do Partido Ecologista “Os Verdes”*, Lisboa, PEV.
- PEV (2003), *Programa Aprovado na IX Convenção Nacional Ecológica*. Disponível em: <http://www.osverdes.pt/> (acedido em Março de 2007).
- PEV (2005), *Manifesto Eleitoral: Legislativas 2005. A Voz Ecologista na Assembleia da República*. Disponível em: <http://www.osverdes.pt/> (acedido em Março de 2007).
- PEV (2006), *Moção de Estratégia Global para a Acção Política: 10.ª Convenção Nacional Ecológica*. Disponível em: <http://www.osverdes.pt/> (acedido em Março de 2007).
- PS (2002), *Declaração de Princípios Aprovada pelo XIII Congresso do PS*. Disponível em: <http://www.ps.pt/> (acedido em Março de 2007).

- PS (2003), *Estatutos do Partido Socialista*. Disponível em: <http://www.ps.pt/> (acedido em Março de 2007).
- PS (2005), *Compromisso de Governo para Portugal 2005-2009: Bases Programáticas. Legislativas 2005*. Disponível em: <http://www.ps.pt/> (acedido em Março de 2007).
- PS (2006), *Moção Política de Orientação Nacional. O Rumo do PS: Modernizar Portugal*. Disponível em: <http://www.ps.pt/> (acedido em Março de 2007).
- PSD (1992), *Programa do PSD*. Disponível em: <http://www.psd.pt/> (acedido em Março de 2007).
- PSD (2005), *Manifesto Eleitoral Legislativas 2005: Um Contrato com os Portugueses*. Disponível em: <http://www.psd.pt/> (acedido em Março de 2007).
- PSD (2006), *Estatutos do Partido Social Democrata*. Disponível em: <http://www.psd.pt/> (acedido em Março de 2007).

Ana Maria Belchior. Bolseira de pós-doutoramento no CIES-ISCTE.  
E-mail: ana.belchior@iscte.pt

### **Resumo/ abstract/ résumé/ resumen**

*Democracia nos partidos políticos portugueses: uma análise do eleitorado, dos programas e dos estatutos dos partidos*

Em que medida a maior adesão dos partidos políticos a princípios e procedimentos democráticos pode ser ideologicamente interpretada? Serão os partidos de direita, comparativamente aos partidos de esquerda, e em especial de nova esquerda, menos adeptos daqueles princípios e procedimentos? O objectivo central do artigo é destrinçar a existência de compromissos ideológicos subjacentes àquela adesão nos partidos políticos portugueses. Conclui-se que, ao arrepio do proclamado pelos teóricos da modernização cultural, apesar de se poder reconhecer à esquerda uma maior adesão àqueles princípios e procedimentos, não só não existe uma diferença significativa por comparação com os partidos à direita, como o partido que manifesta maior adesão pertence à esquerda tradicional (PS), sendo a adesão observada pelo partido de nova esquerda (BE) comparativamente menor.

Palavras-chave partidos políticos, democracia, participação política, nova esquerda.

*Democracy in Portuguese political parties: an analysis of the parties' electorates, manifests and rules*

How far can greater adherence by political parties to democratic principles and procedures be interpreted ideologically? Will right-wing parties, in comparison to left-wing parties, particularly those of the New Left, give less support to those principles and procedures? The central aim of this article is to recognise the existence of

ideological commitments underlying that adherence in Portuguese political parties. The conclusion reached is that, in contrast to what the cultural modernisation theoreticians proclaim, despite the fact that it is possible to acknowledge the Left's greater adherence to those principles and procedures, not only is there no significant difference in comparison to right-wing parties, but also the party exhibiting greatest adherence belongs to the traditional Left (PS — Socialist Party), while the adherence of the New Left party (BE — Left-wing Block) is comparatively more limited.

Key-words political parties, democracy, political participation, New Left.

*La démocratie au sein des partis politiques portugais: une analyse de l'électorat, des programmes et des statuts des partis*

Dans quelle mesure une plus grande adhésion des partis politiques à des principes et à des procédés démocratiques peut-elle être interprétée idéologiquement? Les partis de droite, par rapport aux partis de gauche, et en particulier de la nouvelle gauche, sont-ils moins adeptes de ces principes et procédés? L'objectif central de l'article est de déceler l'existence d'engagements idéologiques sous-jacents à une telle adhésion au sein des partis politiques portugais. Il conclut que, contrairement à ce qu'affirment les théoriciens de la modernisation culturelle, même si l'on peut reconnaître à gauche une plus grande adhésion aux principes et aux procédés démocratiques, il n'y a pas une grande différence par rapport aux partis de droite et le parti qui manifeste une plus forte adhésion appartient à la gauche traditionnelle (PS), tandis que l'adhésion observée au sein du parti de la nouvelle gauche (BE) est comparativement moindre.

Mots-clés partis politiques, démocratie, participation politique, nouvelle gauche.

*Democracia en los partidos políticos portugueses: un análisis del electorado, de los programas y de los estatutos de los partidos*

En qué medida la mayor adhesión de los partidos políticos, con principios y procedimientos democráticos, puede ser ideológicamente interpretada? ¿Serán los partidos de derecha, comparativamente a los de izquierda, y en especial de nueva izquierda, menos adeptos de aquellos principios y procedimientos? El objetivo central del artículo es descomponer la existencia de compromisos ideológicos subyacentes a aquella adhesión en los partidos políticos portugueses. Se concluye que, chocando con lo proclamado por los teóricos de la modernización cultural, a pesar de reconocerse a la izquierda una mayor adhesión a aquellos principios y procedimientos, no sólo no existe una diferencia significativa por comparación a los partidos a la derecha, sino que el partido que manifiesta mayor adhesión pertenece a la izquierda tradicional (PS), siendo la adhesión observada por el partido de nueva izquierda (BE) comparativamente menor.

Palabras-llave partidos políticos, democracia, participación política, nueva izquierda.

